

RACIONALIDADE E CONTROLE NOS PROCESSOS SOCIAIS NOTAS PARA UM PLANO DE TRABALHO

Reginaldo Carmello Corrêa de MORAES*

RESUMO: O autor expõe etapas que julga necessárias para o exame de modernas teorias a respeito das transformações econômicas, sociais e culturais da história brasileira. Por outro lado, esse movimento visaria investigar os fundamentos epistemológicos de tais "explicações do Brasil". O texto corresponde, insiste-se, a um plano de trabalho.

UNITERMOS: Racionalidade histórica; processo social; fundamentos da explicação científica; filosofia da história; filosofia política; pensamento político brasileiro; planejamento.

A moderna reflexão sobre o sentido ou a racionalidade dos processos históricos foi freqüentemente habitada pela implícita ou declarada intenção de determinar os canais e limites da intervenção da "vontade" e da consciência sobre o mundo, este último tomado como objeto resistente e auto-legislado. O binômio constituído pela natureza (e suas leis) e pelo espírito dotado de vontade traduz-se muitas vezes pela idéia de que, do confronto entre o mundo da medida e das regras e o mundo da perturbação e da mudança, nasce o universo aberto, elástico, da perturbação "co-medida", isto é, da ação política da "consciência histórica".

Não é preciso dizer o quanto esta polaridade valoriza o papel do "legislador", que por vezes nos é apresentado, pelo pensamento ocidental, como o educador, que deriva da natureza das coisas a constituição do estado, como o *condottiero* que, para além do bem e do mal aparentes, supera a ética do imediato para cultivar o objetivo supremo de garantir a permanência da humanidade organizada. Tal valorização aparece não apenas na reflexão platônica, ou na "técnica" maquiavélica do poder, mas também num pensamento como o hegeliano, onde a "filosofia chega necessariamente tarde se pretende dizer o que o mundo deve ser" (6, p. 41). É que, mesmo neste caso, o "grande homem" e os "funcionários do universal" aparecem como guardiães e caminho da realização de regras e destinos (6, p. 304 e 318).

Ao que tudo indica, é inevitável que um recorte do mundo vivido, classificando aquilo que se deve chamar de real e "digno de consideração", tenha como contrapartida a definição de um semi-espaco habitado pela fantasia, pelo irreal, pelo desimportante. Conseqüência ética dessa divisão ontológica é o aparecimento da condenação das heresias, dos desvacionismos e das utopias, como elementos que instabilizam e põem em risco o universo possível e real. Desse modo, a nova ciência do século XVII deveria

* Departamento de Antropologia, Filosofia e Política — Instituto de Letras, Ciências Sociais e Educação — UNESP — 14.800 — Araraquara — SP.

declarar a irrealidade das categorias aristotélico-tomistas ao mesmo tempo que afirma a realidade dos corpos abstratos que informam as “experiências pensadas” de Galileu, como repetidamente apontaram os estudos de Alexandre Koyré (8, 9). Por outro lado, na nascente ciência política dos séculos XVII-XVIII, confere-se ao fictício (ou ao menos hipotético) contrato entre os indivíduos a realidade de fundamento do Estado, ao mesmo tempo que se classifica no rol das fantasias as construções utópicas. Abstrações aceitáveis opõem-se às inaceitáveis. Estados aceitáveis opõem-se a sonhos perigosos. Até que ponto Rousseau não se torna maldito quando ultrapassa a fronteira do raciocínio hipotético dedutivo do contrato e chega ao limite (não científico?) da literatura fantástica sobre o “novo mundo”?

A necessidade de estudar com maior profundidade tais questões nos foi sugerida, basicamente, a partir dos problemas que enfrentamos na nossa tese de mestrado (16), quando nos deparamos com a filosofia da história embutida em autores como os desenvolvimentistas do ISEB e Celso Furtado. Em síntese, o papel atribuído, nesse ideário, aos intelectuais como construtores da “nova razão”, a razão compatível com a “modernidade”.

Hipóteses a verificar e questões a responder

Parece-nos fundamental analisar mais detalhadamente o projeto de ciência que informa essa postura. E temos fortes motivos para acreditar que esse exame passa pela constituição histórica da “moderna ciência”, em particular pela natureza do pensamento Galileu-newtoniano e pela sua transformação em guia e paradigma para as chamadas ciências humanas em constituição. Paradigma não apenas em termos de consistência, coerência e completude, mas sobretudo de eficiência, de vitória sobre a insegurança. A sentença de Mendeleiev — “quando uma propriedade pode ser medida ela perde seu caráter de incerteza e se torna um signo quantitativo” (14, p. 195) — revela o sentido profundo da expectativa matemática, como notou Heidegger: não se trata apenas de operações sobre números, mas a ansiedade de “contar, antecipadamente, com uma equação fundamental para toda ordem possível” (5, p. 65).

Desse modo, caberia *inicialmente* investigar os pressupostos desse pensamento, delineando em Galileu, Newton, Descartes, trabalho a que se dedicaram os estudos de Koyré, por exemplo.

Em seguida, pensar como se vislumbra a generalização da análise, tal como aparece nos sonhos de um D’Alembert (3) (a ciência como teoria dedutiva, constituída de termos primitivos, definições, axiomas, teoremas, constituindo, no limite, o universo presente a uma subjetividade ideal como a do Divino Calculador de Laplace (10, p. 3) de um Lavoisier (13)), ou Condillac (o método analítico que constitui as — e se nos constitui *nas* — línguas como guia para o encontro da “língua dos cálculos” e das evidências sem erro possível), (1), um Condorcet (e seu projeto de matemática social) (2). E porque afinal a idéia do tegumento universal de Gilbert (o magnetismo) ou de Newton (a sua fórmula da gravitação) e a descoberta da “fórmula geral” na álgebra de Viète não entusiasmariam os proponentes do algoritmo universal para toda ciência possível ou do “alfabeto do pensamento”, o sonho setecentista de Leibniz (12) que desperta no Boole de 1847?

O *passo seguinte* (ou quase simultâneo) seria pensar a transfiguração dessa análise nas nascentes teorias da sociedade (do contratualismo aos fundadores da economia política). Por que afinal Hobbes pretende uma filosofia dos “corpos sociais” análoga à “filosofia natural” (7, Cap. IX)? E como Locke se inspira no “incomparável Newton” (13, p. 137)? Ou Montesquieu e tantos outros vislumbram o interesse e o comér-

cio como elementos que, ordenando e regrido o mundo humano, o tornam previsível e permitem deste modo uma ciência da sociedade e da política (15, livros V, XX, XXI)? Nada poderia contudo ser mais explícito que essa expectativa transformada em doutrina, nos trabalhos de Quesnay-Mirabeau, Mercier de la Rivière, Smith, que se poderiam citar fartamente.

Por fim, mas fundamentalmente, nos interessa examinar o estado dessas questões nos autores e correntes que pensaram o papel da “intelligentsia” nos chamados “países em desenvolvimento”. Entre estes, enfaticamente, Celso Furtado.

Furtado parece-nos caminhar num rumo bastante sintomático. Na economia, alinha-se com a revisão dos pensadores clássicos, questionando a suficiência do mercado como alocador ótimo dos recursos. Na política (e na “pedagogia de massas” que esta envolve), procura, através de revisão análoga à anterior, especificar a natureza e as fontes de legitimidade da intervenção dos intelectuais, supostamente acima das classes e assimilando o que poderíamos chamar de “o ponto de vista da totalidade”: “único elemento dentro de uma sociedade que não só pode mas deve sobrepor-se aos condicionamentos sociais mais imediatos do comportamento individual” — como afirma na sua *Dialética do Desenvolvimento* (4, p. 9). Isto significaria, como notamos em nossa tese de mestrado, afirmar a invisibilidade do absoluto como fundamento do visível poder dos sujeitos empíricos envolvidos. Em economia, tais concepções seguramente deviam muito à escola cepalina, à idéia das economias latino-americanas como “economias reflexas”, ou, nas palavras de Furtado, como “projeção” do capitalismo ocidental em expansão. Essa “versão terceiro-mundo” da revolução keynesiana tinha como importante corolário político a necessidade de *formar* as elites dirigentes dos estados subdesenvolvidos. Na sociologia acadêmica, devem muito às chamadas teorias da modernização, que concebiam as sociedades latino-americanas como “desintegradas”, em oposição às “integradas” sociedades européias. Mas a proximidade maior está com o pensamento autoritário brasileiro, que, desde Varnhagen, A. Torres e Oliveira Viana, acentuava o papel demiúrgico do Estado, diante da nação, em algo que se aparenta a uma leitura “bismarckiana” de Hegel: a opaca sociedade civil, conformada pelo Estado, lugar da história, do movimento e da vontade. Em particular, é de se destacar, em Oliveira Viana, (18), a caracterização da nação brasileira como um ser em idade infantil, necessitando de um tutor: o estado autoritário. A formação socioeconômica brasileira — alicerçada no latifúndio, geratriz da dispersão social, da não existência de laços de solidariedade de classe — dependeria então, para sua maturidade, dum poderoso agente de vontade, o Estado.

No plano das reflexões sobre a educação, impõe-se a análise dessa tradição em confronto com as particularidades do liberalismo brasileiro na pedagogia. Em particular, com o movimento da chamada escola-nova (de Fernando Azevedo, Anísio Teixeira (17) e outros) e sua preocupação em modernizar e democratizar a sociedade através de um instrumento decisivo: uma escola que se atualiza frente à ciência e à técnica, aumenta a produtividade e, questão fundamental, no limite molda a estratificação social.

Evidentemente, trata-se de um plano de investigação ambicioso e que demandaria bom tempo. Contudo, parece-nos necessário iniciá-lo, por ser ele inevitável, se se quiser pensar essa questão dos intelectuais e do seu papel na conformação da cultura (em sentido amplo), sem cair no imediatismo apressado que, pensando apontar para o “progresso”, arrisca reconstruir, sem o saber, os troços do “atraso”.

MORAES, R.C.C. de — Rationality and control in social processes — notes on a work plan.
Trans/Form/Ação, São Paulo, 7:21-24, 1984.

ABSTRACT: The author exposes some stages judged necessary for the examination of the modern theories about the economic, social and cultural changes of Brazilian history. On the other hand, this movement would have in view to search the epistemological grounds of such "Brazil's explanations". This text, it must be remembered, presents itself only as a work plan.

KEY-WORDS: Historical reasonableness; social process; grounds of scientific explanation; philosophy of history; politic philosophy; Brazilian politic thought; planning.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. CONDILLAC, E. B. de — *Lógica ou os primeiros desenvolvimentos da arte de pensar*. São Paulo, Abril, 1980.
2. CONDORCET, J.A., Marquês de — *Esquisse d'un tableau historique des progrès de l'esprit humain*. Paris, VRIN, 1970.
3. D'ALEMBER, J. de R. — *Elements des sciences* (Encyclopédie). *Cahiers pour l'analyse*, n.º 9, 1968.
4. FURTADO, C. — *Dialética do desenvolvimento*. Rio de Janeiro, Fundo de Cultura, 1964.
5. HEIDEGGER, M. — *Science et méditation*. In: HEIDEGGER, M. — *Essais et conférences*. Paris, Gallimard, 1969.
6. HEGEL, W.F. — *Philosophie ou droit*. Paris, VRIN, 1975.
7. HOBBS, T. — *Leviatã*. São Paulo, Abril, 1979.
8. KOYRÉ, A. — *Etudes d'histoire de la pensée philosophique*. Paris, Gallimard, 1971.
9. KOYRÉ, A. — *Etudes Galiléennes*. Paris, Herman, 1966.
10. LAPLACE, P.S. — *Essai philosophique sur les probabilités*. Paris, Gauthiers-Villars, 1921. v.1.
11. LAVOISIER, A. — *Discours préliminaire au Traité élémentaire de chimie*. *Cahiers pour l'analyse*, n.º 9, 1968.
12. LEIBNIZ, G.W. — *Opusculs et fragment*. Paris, Couturat, 1903.
13. LOCKE, J. — *Ensaio sobre o entendimento humano*. São Paulo, Abril, 1979.
14. MENDELEIEV, D.I. — *Similitudes des éléments et loi périodique*. *Cahiers pour l'analyse*, n.º 9, 1968.
15. MONTESQUIEU, C.S., Barão de — *Espírito das Leis*. — São Paulo, Abril, 1979.
16. MORAES, R.C. de — *A Fênix Tropical* — nota crítica sobre o dualismo e a teoria da dependência. Araraquara, ILCSE, UNESP, 1984. (mimeogr.)
17. TEIXEIRA, A. — *Educação para a democracia*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1936.
18. VIANA, O. — *Problemas de organização e problemas de direção*. São Paulo, Record, 1974.